



FUNDAÇÃO MIRIM AMALIE HELENE WIRTH DE GUARARAPES

Rua Nilo Peçanha, 1123 - Aeroporto - Guararapes/SP

Utilidade Pública Municipal Lei nº 674/68 e Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.602/12

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0017/2021

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Fundação Mirim Amalie Helene Wirth de Guararapes			CNPJ 47.765.656/0001-69	
Endereço Rua Nilo Peçanha, 1123			Bairro Aeroporto	
Cidade Guararapes	UF SP	CEP 16.700-00	DDD/Telefone (18) 3406-3144	Email fundacaomirimgpes@yahoo.com.br
Nome do Responsável Edilson Martins Laroca			CPF 078.607.058-77	
RG/Órgão Expedidor 221851501 -		Cargo Presidente		
Endereço Rua Campos Sales, 421, Centro, Guararapes/SP			CEP 16700-000	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes.	Período de Execução Ínicio: 04/01/2021 - Término: 10/02/2022	
Identificação do Objeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes com faixa etária de 06 a 15 anos, com meta de 85 crianças e adolescentes cadastrados		
Público Alvo Crianças e adolescentes com faixa etária de 06 a 15 anos encaminhados pelos serviços de proteção social básica e especial; crianças e adolescentes em situação de acolhimento ou que já retornaram ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programa de transferência de renda; crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos.		
Local de Execução Fundação Mirim "Amalie Helene Wirth"		
Coordenador(a) Jorge Mamoni 093.236.848-48		
Responsável Técnico do Projeto Juliana Pereira Custódio 393.573.828-52		
Endereço do Responsável Técnico Rua Nilo Peçanha, 1123, Jardim Aeroporto, Guararapes, SP	DDD/Telefone (18) 3406-3144	Endereço Eletrônico fundacaomirimgpes@yahoo.com.br

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A dura realidade que é vivenciada pelas famílias e indivíduos atendidos, a situações de vulnerabilidade são frequentes, nossa entidade está localizada em um território onde as vulnerabilidades são mais aparentes, famílias com desarranjos familiares, vínculos rompidos, vulnerabilidade, famílias beneficiárias de programas de transferências de renda, público do Cadastro Único, famílias com extremas necessidades, falta de emprego. As informações contidas no IBGE, o percentual de crianças e adolescentes de 0 a 15 anos é de 18,30% e a quantidade de famílias inscritas no CadÚnico no mês de junho/2016 foi de 2.442 famílias, as quais 201 famílias apresentaram renda per capita de até R\$85,00 E 461 famílias apresentam renda per capita de R\$85,00 a R\$170,00, visto que este é o público atendido pelo SCFV fornecido pela OSC.



FUNDAÇÃO MIRIM AMALIE HELENE WIRTH DE GUARARAPES

Rua Nilo Peçanha, 1123 - Aeroporto - Guararapes/SP

Utilidade Pública Municipal Lei nº 674/68 e Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.602/12

A situação de vulnerabilidade social neste público, não tem diminuído. A população menos favorecida em nosso município busca condições adequadas de confiança, segurança, apoio e suporte.

A OSC atende crianças e adolescentes de seis a quinze anos com foco na convivência social, mudança de vida, construção da autonomia e complementa seu trabalho com atendimento aos seus familiares. Crianças e adolescentes em situação de vivência de negligência, vulnerabilidade, violência e violação dos seus direitos, oferecendo serviços na área da assistência social e atendimentos psicológicos de acordo com as demandas apresentadas pela população atendida, visando suprir da melhor maneira possível às necessidades.

A OSC desenvolve as atividades voltadas para o público em questão, desenvolve atividades com temas que tem relação com a vivência do público, de acordo com a necessidade a ser trabalhado, temas como respeito, preconceito, amor, esperança, sabedoria, alegria, autoestima entre outros.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Acolhida; escuta qualificada; visitas domiciliares; atendimento individualizado ao usuário realizado pela equipe técnica; atendimento individualizado com famílias realizado pela equipe técnica; estudo social; elaboração de relatórios e/ou prontuários, apoiar e orientar a criança e o adolescente em seu processo de desenvolvimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social; execução de grupos de convivência com as crianças/adolescentes e suas famílias.

Objetivo Específico

Atender 85 crianças/adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme público prioritário definido na resolução CNAS Nº01 de 21 de fevereiro de 2013, com o objetivo de fortalecer a função protetiva da família; fortalecer vínculos familiares/comunitários com vistas à superação de situações de vulnerabilidade e risco social, ressignificar as experiências vividas através de práticas lúdicas; esportivas; cognitivas, de lazer e cultura; etc..

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: : Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Crianças e Adolescentes	Unidade	85	04/01/2021	31/12/2021

Ações

Detalhamento: O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é ofertado para complementar o trabalho social com famílias ofertado pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF). O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos esta para atender o membro familiar, sendo neste seguimento crianças e adolescentes de seis a quinze anos. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. É ofertado de modo a garantir as seguranças afiançadas pela política de assistência social que são as de acolhida, de convívio ou vivência familiar e segurança de sobrevivência, visando à construção da autonomia. A inclusão da criança e adolescente terá como forma de acesso, o encaminhamento pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Conselho Tutelar e demais órgãos, sendo também por busca ativa ou demanda espontânea. Inicialmente é realizada a acolhida, construção do prontuário e visita domiciliar. Contudo, as informações colhidas neste processo subsidiarão a construção de planejamento das intervenções a serem trabalhadas em atendimento individual, coletivo ou familiar com a equipe técnica. Dentre as atividades coletivas, destacam-se os grupos de atividades lúdicas realizadas diariamente a partir de temas previamente planejados pela equipe de referência do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Os grupos realizados pela psicóloga com crianças e a adolescentes formados por faixas etárias. O grupo mensal realizado com as famílias continuará pertinente trabalhando sempre os mesmos temas que são utilizados com as crianças e adolescentes com o objetivo de sempre trabalhar em conjunto a OSC e a família.

6. METODOLOGIA

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é ofertado para complementar o trabalho social com famílias



FUNDAÇÃO MIRIM AMALIE HELENE WIRTH DE GUARARAPES

Rua Nilo Peçanha, 1123 - Aeroporto - Guararapes/SP

Utilidade Publica Municipal Lei nº 674/68 e Utilidade Publica Estadual Lei nº 15.602/12

ofertado pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF). O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos esta para atender o membro familiar, sendo neste seguimento crianças e adolescentes de seis a quinze anos.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

É ofertado de modo a garantir as seguranças afiançadas pela política de assistência social que são as de acolhida, de convívio ou vivência familiar e segurança de sobrevivência, visando à construção da autonomia.

A inclusão da criança e adolescente terá como forma de acesso, o encaminhamento pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Conselho Tutelar e demais órgãos, sendo também por busca ativa ou demanda espontânea.

Inicialmente é realizada a acolhida, construção do prontuário e visita domiciliar. Contudo, as informações colhidas neste processo subsidiarão a construção de planejamento das intervenções a serem trabalhadas em atendimento individual, coletivo ou familiar com a equipe técnica.

Dentre as atividades coletivas, destacam-se os grupos de atividades lúdicas realizadas diariamente a partir de temas previamente planejados pela equipe de referência do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Os grupos realizados pela psicóloga com crianças e a adolescentes formados por faixas etárias. O grupo mensal realizado com as famílias continuará pertinente trabalhando sempre os mesmos temas que são utilizados com as crianças e adolescentes com o objetivo de sempre trabalhar em conjunto a OSC e a família.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

QUALITATIVOS: execução de 90% das atividades previstas no item 5 neste plano.

QUANTITATIVOS: 90% de participação das crianças e adolescentes no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Será realizada pela equipe técnica.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Almoxarifado
02	3	Banheiro
03	1	Campo de futebol
04	1	Cozinha
05	2	Dispensa
06	1	Quadra de volei de areia
07	1	Recepção
08	1	Refeitório / Pátio de recreação
09	5	Sala de atendimento coletivo
10	2	Sala de atendimento individual



FUNDAÇÃO MIRIM AMALIE HELENE WIRTH DE GUARARAPES

Rua Nilo Peçanha, 1123 - Aeroporto - Guararapes/SP

Utilidade Publica Municipal Lei nº 674/68 e Utilidade Publica Estadual Lei nº 15.602/12

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	5	Armário
02	1	Arquivo
03	12	Cadeira almofadada
04	9	Computador com acesso a internet
05	4	Computador exclusivo para usuários
06	1	Copiadora
07	1	Datashow
08	1	DVD
09	1	Equipamento de som
10	2	Fogão
11	2	Freezer
12	3	Geladeira
13	1	Impressora
14	11	Mesa de madeira + escritório
15	8	Mesa para computadores
16	2	Tabela de basquete com aro
17	4	Telefone
18	1	Televisão
19	1	Veículo

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Assistente Social (folha)	Meses	12	15.463,56
1.02 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)	Meses	12	2.073,00
1.03 - Secretário(a) (folha)	1	12	8.863,44
Sub Total			26.400,00
2 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Financeira	R\$	1	0,00
Sub Total			0,00
3 - Serviços de Terceiros Pessoa Física	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 - Coordenador(a) PF	Meses	12	12.480,00
3.02 - INSS s/ Serviços RPA e NFs	Meses	12	3.120,00
Sub Total			15.600,00
Total			42.000,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO



FUNDAÇÃO MIRIM AMALIE HELENE WIRTH DE GUARARAPES

Rua Nilo Peçanha, 1123 - Aeroporto - Guararapes/SP

Utilidade Publica Municipal Lei nº 674/68 e Utilidade Publica Estadual Lei nº 15.602/12

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Federal	3.500,00		10/01/2021
Federal	3.500,00		10/02/2021
Federal	3.500,00		10/03/2021
Federal	3.500,00		10/04/2021
Federal	3.500,00		10/05/2021
Federal	3.500,00		10/06/2021
Federal	3.500,00		10/07/2021
Federal	3.500,00		10/08/2021
Federal	3.500,00		10/09/2021
Federal	3.500,00		10/10/2021
Federal	3.500,00		10/11/2021
Federal	3.500,00		10/12/2021
Total	42.000,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Guararapes, 16 de Dezembro de 2020.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Edilson Martins Laroca

Dirigente

Juliana Pereira Custódio 393.573.828-52

Responsável Técnico